



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 021, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Considerando a necessidade de manter atualizados os serviços de informações no Site Oficial da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins customização e publicação das matérias no Site Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o Servidor Itajair Huberti Jung como Administrador Geral do Site da Câmara Municipal de Apuí, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.apui.am.leg.br, a quem se incumbe os deveres de supervisionar todos e qualquer documentação que derem entrada para a publicação oficial.

ART. 2º. Ficam designados os servidores a seguir qualificados, como responsáveis para efetuar as publicações de matérias no site, proveniente dos seguintes setores:

I – Setor de Recursos Humanos e folhas pagamento – Responsável: Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha;

II – Setor de Contabilidade – Responsável: Servidora Tatiane Nascimento Barros;

III – Setor de Assessoria Legislativa – Responsável: Servidor Fernando Costa Marinho; e,

IV – Setor da Secretaria Geral da Câmara, Controle Interno e Patrimônio – Responsável: Itajair Huberti Jung.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)